

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1945/2023, DE 11 DE Setembro DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria da Fundação UNIRG nº 1696, de 13 de julho de 2023”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0328/2023, de 15 de março de 2023, que nomeou comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas de transição da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1696/2023 de 13 de julho de 2023, que prorroga a vigência dos trabalhos da Comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas de transição da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação UNIRG, nos termos do art. 5º da Portaria nº 0328/2023, passando seu vencimento para 31 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que alguns processos de adesão/contratação relacionado à gestão administrativa e financeira da Unidade de Saúde continuam em tramitação, como exemplo, os processos de aquisição de medicamentos e o de credenciamento de laboratórios de análises clínicas;

CONSIDERANDO a adequação do quadro de servidores lotados na Unidade de Pronto Atendimento, bem como, a adequação da parametrização da Folha de Pagamento;


CONSIDERANDO ainda, a importância de continuidade dos trabalhos desenvolvidos e a execução dos mesmos pelos membros da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31/10/2023 a vigência dos trabalhos da Comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, nomeada pela Portaria nº 0328/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

